



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000393-66.2016.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Infância e Juventude da comarca de Blumenau

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 10/2016-CGJ

Período da correição: 25-4-2016 a 27-6-2016

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídico: Cristiane Bernadete de Souza

Analista Jurídico: André Pacheco



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 189/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Creche - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Blumenau

Unidade: Vara da Infância e Juventude

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz titular: Simone Faria Locks

Chefe de cartório: Roberta Felsky dos Santos

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 21-5-2013 a 3-7-2013 (Autos n. 0010615-98.2013.8.24.0600 - presencial)

Competência: Lei Complementar Estadual n. 181/1999: "(...) Art. 1º - Ficam criados: II – na Comarca de Blumenau: a) Vara da Infância e Juventude, passando a atual Vara da Família, Infância e Juventude e Registros Públicos a denominar-se Vara da Família e Órfãos; (...)" e Arts. 97 e 101 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina (Lei n. 5.624/79).

Entrância: especial

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.144
1.1.2	Processos em andamento	2.094
1.1.3	Procedimentos em andamento	50
1.1.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.571
1.2.2	Processos em andamento	1.525
1.2.3	Procedimentos em andamento	46
1.2.4	Observações	
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara). Mês de referência junho de 2016.		

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos conclusos

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	149	112	261
1.3.1.1	Observação			
a) Informações obtidas em 28-7-2016.				

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos distribuídos

	Período	Total	Média mensal
1.4.1	Janeiro a dezembro de 2014	1.477	123,08
1.4.2	Janeiro a dezembro de 2015	1.514	126,17
1.4.3	Janeiro a junho de 2016 (mês anterior ao da consulta)	933	155,5
1.4.4	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.			



1.5 FILAS DE TRABALHO – Processos eletrônicos

	Indicador	Valor
1.5.1	Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias	64
	Família – Processo	
1.5.1.1	Ag. Análise do Cartório	2
1.5.1.2	Ag. Audiência	1
1.5.1.3	Ag. Digitalização	1
1.5.1.4	Ag. Prazo	11
1.5.1.5	Concluso para Despacho	2
1.5.1.6	Concluso para Sentença	28
1.5.1.7	Concluso 3	7
1.5.1.8	Escrivão	12
1.5.1.9	Observações	
<p>a) Informações obtidas em 28-7-2016.</p> <p>b) Na data de 28/7/2016 foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:</p> <p>b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 3 processos na fila. O mais antigo data de 8-3-2016.</p> <p>b.2) Ag. Análise – Recursos: Não existem processos nessa fila.</p> <p>b.3) Cumprir urgente: existem 22 processos na fila. O mais antigo data de 1-6-2016.</p> <p>b.4) Recebido do Juiz.</p> <p>Recebido do Juiz – Despacho: existem 27 processos na fila. O mais antigo data de 3-6-2016.</p> <p>Recebido do Juiz – Decisão: não existem processos nessa fila.</p> <p>Recebido do Juiz – Sentença: existem 20 processos na fila. O mais antigo data de 15-7-2016.</p> <p>b.5) Escrivão: existem 13 processos na fila. O mais antigo data de 14-7-2015.</p> <p>b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: constatou-se a existência de 9 processos com audiências já realizadas ou sem designação de audiência.</p> <p>b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (0015299-28.2015.8.24.0008, [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento e certidão do art. 327 CNECJ (Provimento n. 1/2016 – CGJ e Resolução n. 33/2015 - TJ).</p> <p>b.8) Processo Suspenso: foram analisados 5 processos, por amostragem. Verificou-se que em 3 [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ) há decisão determinando a suspensão, e em 2 [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ) não há decisão determinando a suspensão.</p> <p>Fila Petição intermediária</p> <p>b.9) Ag. Análise – Juntada Automática: existem 272 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 16-7-2016.</p> <p>b.10) Ag. Análise – Petições Diversas: existem 42 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 19-7-2016.</p>		



1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	O relatório não deve trazer registro	140	120
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade.		7,09%	6,08%
1.6.1.2	Observações			
a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016. (fls. 11-12) b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016. (fls. 58-59) c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				



	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.2	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	185	178
1.6.3	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).		43	26
1.6.4	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.		9	3
1.6.5	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2013, nos Juizados Especiais.		16	43
1.6.6	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2013.		Não se aplica	
1.6.7	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2016, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2013.		3	4
1.6.8	Observações	a) Primeira verificação em 19-4-2016. (fls. 13-21) a.1) Itens 1.6.5 e 1.6.7: dados do mês de dezembro de 2015, extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b) Segunda verificação em 28-7-2016. (fls. 60-68) b.1) Itens 1.6.5 a 1.6.7: dados do mês de maio de 2016 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.		



PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-6-2016)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	Primeira verificação	Segunda verificação
	Petição intermediária		67	24
	Peticionamento eletrônico		7	2
	Mandados		8	8
	AR		8	2
1.6.9.1	Observações			
a) Primeira verificação em 19-4-2016. (fl. 23)				
b) Segunda verificação em 28-7-2016. (fl. 69)				

MANDADOS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registros	16	14
1.6.10.1	Observações			
a) Primeira verificação em 19-4-2016. (fl. 24)				
b) Segunda verificação em 28-7-2016. (fl. 70)				

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.11	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)				
1.6.11.1	Ministério Público	147	7	380	20
1.6.11.2	Petição Inicial – Ag. Digitalização	1	0	1	1
1.6.11.3	Serviço Social	92	34	110	49
1.6.11.4	Setor de Psicologia	24	0	46	21
1.6.11.5	Observações				
a) Primeira verificação em 19-4-2016. (fl. 25)					
b) Segunda verificação em 28-7-2016. (fl. 71)					



PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
1.6.12	Quantidade total de processos em carga	277		152	
	Local	Total	+100d	Total	+100d
	Cargas internas				
1.6.12.1	Assistente Social	17	3	22	4
1.6.12.2	Cartório da Distribuição	1	0	1	0
1.6.12.3	Juiz (Álvaro Luiz Pereira de Andrade)	1	0	1	0
1.6.12.4	Juiz (Cibelle Mendes Beltrame)	3	0	1	0
1.6.12.5	Juiz (José Adilson Bittencourt Júnior)	1	0	0	0
1.6.12.6	Juiz (Simone Faria Locks)	246	38	123	33
	Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ				
1.6.12.7	Advogado	1	0	4	0
1.6.12.8	Defensoria Pública	7	0	0	0
1.6.12.9	Observações				
	a) Primeira verificação: mês de referência março de 2016. (fl. 26)				
	b) Segunda verificação: mês de referência junho de 2016. (fl. 75)				
	c) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).				



1.6.13 PROCESSOS COM MESMO LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.6.13.1	Cartório - recebido do advogado	0	0	2	0
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.13.2	Cartório – aguardando	21	10	13	3
1.6.13.3	Cartório – aguardando AR	3	0	5	1
1.6.13.4	Cartório – aguardando carta precatória	9	0	13	7
1.6.13.5	Cartório – aguardando confecção de relação	0	0	0	0
1.6.13.6	Cartório – aguardando mandado	7	7	50	6
1.6.13.7	Cartório – aguardando publicação de relação	0	0	0	0
1.6.13.8	Cartório – arquivar	11	6	18	11
1.6.13.9	Cartório – escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.6.13.10	Cartório – escaninho do advogado	0	0	0	0
1.6.13.11	Cartório – escaninho do juiz	7	4	50	0
1.6.13.12	Cartório – escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	1	0
1.6.13.13	Cartório – escaninho do promotor	2	0	10	0
1.6.13.14	Cartório – prazo 1 a 31	71	1	60	6
1.6.13.15	Cartório – mesa do escrivão	9	3	11	8
1.6.13.16	Cartório – mesa do escrivão (assinaturas)	1	0	36	0
1.6.13.17	Cartório – mesa 01 a 10	6	3	7	1
	Expedição/cumprimento				
1.6.13.18	Cartório – cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.13.19	Cartório – cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.13.20	Cartório – expedir alvará	0	0	55	55
1.6.13.21	Cartório – expedir correspondência	55	44	6	0
1.6.13.22	Cartório – expedir edital	4	4	0	0
1.6.13.23	Cartório – expedir formal	0	0	0	0
1.6.13.24	Cartório – expedir mandado	13	0	5	1
1.6.13.25	Cartório – expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.13.26	Cartório – aguardando juntada	0	0	3	0
1.6.13.27	Cartório – aguardando petição	1	0	0	0
1.6.13.28	Cartório – aguardando resposta de ofício	0	0	0	0
1.6.13.29	Observações				

a) Primeira verificação em 19-4-2016. (fls. 27-28)
b) Segunda verificação em 28-7-2016. (fls. 72-74)
c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".



1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.			
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.			
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.			
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.			
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros			
1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC		
1.7.8	Observações			
a) Não se aplica em face da competência da unidade.				

1.7.9	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica
		Definitivo		
1.7.9.1	Réu preso - total			
1.7.9.2	Observações			
a) Não se aplica em face da competência da unidade.				



[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
1.7.13	Observações		
a)	Primeira verificação em 19-4-2016. (fls. 32-34)		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
	[REDACTED]		
b.2)	Verificou-se no processo [REDACTED]-SJ que há determinação para destinação de armas e munições, e nos processos [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ, [REDACTED]-SJ e [REDACTED]-SJ que não há determinação e justificativa para guarda das armas e munições no fórum, conforme a Circular n. 144/2015.		



1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão. Os bens devem ser atualizados sempre que as informações nele contidas forem alteradas nos autos do processo ou do procedimento criminal em tramitação.	Não alimentado	Não alimentado
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido		
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória		
1.8.5	Observações	a) Primeira verificação em 19-4-2016. (fl. 35) a.1) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): verificou-se que há 1.317 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”. Quanto aos bens cadastrados no SNBA, nenhum está com a situação “a definir”. Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA. b) Segunda verificação em 28-7-2016. (fl. 79) a.1) Item 1.8.1 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): verificou-se que há 1.406 bens cadastrados no SAJ, com a situação “apreendido/sob custódia”. Quanto aos bens cadastrados no SNBA, nenhum está com a situação “a definir”. Dessa forma há indicativo de que os bens não estão sendo cadastrados no SNBA. c) Itens 1.8.2 a 1.8.4: Não se aplica em face da competência da unidade		



1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.	Não alimentado	Não alimentado
1.9.1.1	Observações			
	a) Primeira verificação em 19-4-2016. (fls. 38-41) b) Segunda verificação em 28-7-2016. (fls. 80-82) c) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema: Abrigo Nossa Casa Unidade I, Abrigo Nossa Casa Unidade II e Associação BIm. de Amparo aos Menores – ABAM. Todos apresentam última ocorrência datada de março de 2014 não estando, portanto, atualizados os registros.			



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 3 de agosto de 2016.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829

André Pacheco
Analista Jurídico - M20683